



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2019

DECRETO DE Nº 08 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 028/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, CONFORME PLANILHA ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: FRANCISCO MACEDO DANTAS EPP, empresário individual, inscrito no CNPJ de nº 07.563.552/001-57, com sede na PC Frutuoso Juscelino nº 135, Bairro centro Padre Marcos - PI, representado neste ato por Francisco Macedo Dantas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 664.919 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 548.164.594-72.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2018

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 275.592,50 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), mensalmente de acordo com a necessidade da prefeitura, após apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB, FMS, FMAS, PETI, PROJÓVEM, IGD, CRAS, RECEITA PRÓPRIA E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA

"Estabelece ressarcimento de despesas de custeio mensal para a médica do "Projeto Mais Médicos" e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Paulo Lopes Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, do Sr. Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministro da Saúde e o Termo de Renovação e Compromisso, celebrado entre o mesmo Orgão (MS) e o Município de Itainópolis, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, celebrado em 22 de julho do corrente ano de 2016, documentos que integram e faz parte deste Decreto;

Considerando que pelo Decreto nº 026/2013, o município aderiu ao "Projeto Mais Médicos", cuja adesão foi deferida pelo Ministério da Saúde;

Considerando, que pela Portaria nº 30/2014 do Ministério da Saúde e pelo Termo de Renovação e Compromisso, os médicos que foram habilitados e nomeados e integram o "Projeto Mais Médicos", para o Brasil, do Ministério da Saúde, os municípios ficam com a obrigação de arcar com as despesas de custeio, com moradia, deslocamento e alimentação;

Considerando que em razão da adesão a Dra. MONYQUE HOLANDA COSME, CRM/PI nº 7513, habilitou-se e foi designada para a prestação de serviços médicos dentro do "Projeto Mais Médicos", no município, estando desenvolvendo os serviços de atendimento médico à população, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para chegar ao valor de reembolso das despesas de custeio realizadas pela referida médica, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso, como obrigação do município;

DECRETA:

Art. 1º - Como permite a legislação federal e em cumprimento ao Termo Compromisso, fica autorizado o reembolso, a título de ressarcimento das despesas de custeio, dentro do "Projeto Mais Médicos" com moradia, deslocamento e alimentação, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pagos a médica Dra. MONYQUE HOLANDA COSME, CRM/PI nº 7513, portadora do CPF nº 022.749.853-40,

Art. 2º - Fica estabelecido este teto mensal, podendo ser revisto o valor definido no artigo primeiro desta Lei, após constatado ser insuficiente.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, estão previstas e serão suportadas na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa ao dia 08 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRE-SE e COMUNIQUE-SE

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

Matias Lopes Moreira
Secretário Municipal de Saúde

CIENTE; ___/01/2019.

Dra. Monyque Holanda Cosme
CRM/PI nº 7513 - CPF nº 022.749.853-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 028/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI, CNPJ nº 06.553.788/0001-40, Rua: Anfrísio Macedo, 150 - Bairro - centro, Padre Marcos - Piauí

CONTRATADO: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89, Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020. Teresina - Piauí.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO JUNTO AO SICONV, SIGA, SISMEC E SISCON.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 inc. II e do Art. 13 inc. I da Lei 8.666/93.

FONTE RECURSO: FPM, RECEITAS PRÓPRIAS, ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

VALOR: O objeto contratado será executado em 11 (onze) meses, sob a fiscalização da Contratante, e o pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas de igual valor R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais), mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO